



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PL 155/21

PROJETO DE LEI N° 155, 2021

"Institui o Projeto Bosque dos Profissionais em homenagem aos serviços prestados pelos profissionais da Prefeitura de Mogi Guaçu e da outras providencias."

Art. 1º Fica instituído no município de Mogi Guaçu o Projeto Bosque dos Profissionais, os quais ao completarem 10,15, 25 e 30 anos de serviços prestados poderão plantar uma árvore no bosque deixando legado ambiental para gerações futuras.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu escolherá local a ser instalado o bosque, e também poderá incluir outros homenageados conforme critérios a serem estabelecidos.

Art. 2º O bosque dos profissionais contará com placas informativas contendo aos seguintes dados: Data do plantio, Nome do Profissional, Tempo de trabalho, nome comum e científico da Arvore.

Art. 3º Na data do plantio da árvore os familiares dos profissionais homenageados deverá ser convidados para participar do evento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães" 30 de Agosto de 2021.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	12155/25

JUSTIFICATIVA

O bosque dos profissionais tem como objetivo, homenagear o profissional que dedicou anos a serviços prestados a comunidade através da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu. Também contribuir para a preservação do meio ambiente, através do plantio de arvores, proporcionando local agradável para comunidade.

